



# UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

## ATA DE DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Aos 22 dias do mês de novembro do ano de 2019, às 09:20 horas, no Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), foi realizada a defesa do Trabalho de Conclusão de Curso, como requisito curricular indispensável à integralização do Curso de Graduação em Farmácia do(a) acadêmico(a) Stephanie Ludiane Colin, regularmente matriculado sob número 14204021, intitulado Protocolo para monitoramento da penicilina hospitalar da farmácia

A Banca Examinadora, composta por:

Prof. Luciana Maria Kubu (Orientador como presidente),  
Farm. Jaine Grande (1º membro),  
Prof. Clauda Regina dos Santos (2º membro),

deliberou e decidiu, pela

- Aprovação nesta etapa, sem reparos ao conteúdo;  
 Aprovação nesta etapa, condicionada aos seguintes reparos, sob fiscalização do Prof. Orientador;  
 Reprovação nesta etapa.

Alterações solicitadas: \_\_\_\_\_

A **nota final** do Trabalho de Conclusão do Curso será divulgada pelo professor da disciplina após a entrega da versão final do TCC e será a média ponderada decorrente das notas obtidas nas etapas parcial e final, no trabalho escrito e na defesa do trabalho.

O acadêmico(a)

( ) NÃO solicitou Embargo

(X) Solicitou Embargo, período máximo de 1 ano, pelo seguinte motivo:

- ( ) declaração emitida pela Secretária de Inovação (SINOVA)
- (X) previsão de publicação em livro ou periódico
- ( ) manifestação do (a) autor (a) ou do (a) orientador (a). Justificativa: \_\_\_\_\_

Eu, presidente da banca, lavrei a presente ata que segue assinada por mim, pelos demais membros da Banca Examinadora.

Luciana M Kubu  
Presidente da Banca Examinadora

Jaine Grande  
1º Membro

Claudia Regina dos Santos  
2º Membro

Stephanie Ludiane Colin  
Acadêmico